



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar (ANULAÇÃO) para REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 2º A autorização referente aos créditos adicionais suplementares (reforço de dotação orçamentária) terão sua cobertura através da ANULAÇÃO de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha nº 631 – 02.08.01 – 08.244.0106.2013.0000 – Fonte 01 –
Valor de R\$ 3.769,00;

ANULAR - Ficha nº 158 – 02.04.01 – 04.123.0056.2064.0000 – Fonte 01 –
Valor de R\$ 9.765,00;

ANULAR - Ficha nº 405 – 02.06.03 – 12.361.0150.2018.0000 – Fonte 01 –
Valor de R\$ 8.148,00;

ANULAR - Ficha nº 160 – 02.04.01 – 04.123.0056.2064.0000 – Fonte 01 –
Valor de R\$ 19.400,00;

ANULAR - Ficha nº 142 – 02.03.01 – 04.122.0046.2063.0000 – Fonte 01 –
Valor de R\$ 10.088,00;

ANULAR - Ficha nº 551 – 02.07.01 – 27.812.0285.2025.0000 – Fonte 01 –
Valor de R\$ 13.270,00;

VALOR TOTAL: R\$ 64.440,00

REFORÇAR – Ficha nº 899 – 02.04.01 – 04.123.0056.2064.0000 – Fonte 01
– Valor de R\$ 26.256,00;

REFORÇAR – Ficha nº 900 – 02.03.01 – 04.122.0056.2064.0000 – Fonte 01
– Valor de R\$ 18.914,00;



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 002

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

REFORÇAR – Ficha nº 901 – 02.05.01 – 04.122.0046.2063.0000 – Fonte 01
– Valor de R\$ 7.708,00;

REFORÇAR – Ficha nº 902 – 02.08.01 – 08.244.0106.2013.0000 – Fonte 01
– Valor de R\$ 3.854,00;

REFORÇAR – Ficha nº 903 – 02.06.03 – 12.361.0145.2065.0000 – Fonte 01
– Valor de R\$ 7.708,00;

VALOR TOTAL: R\$ 64.440,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 11 de novembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal